



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO –**

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2012	TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº identificador da licitação no site www.licitacoes-e.com.br: 440939	

FORNECEDOR: CENTRO AUTOMOTIVO CIPAN LTDA ME
CNPJ: 66.308.495/0001-29
ENDEREÇO: Av. Guaratã, 467 – Prado – BH/MG – CEP: 30410-640
TELEFAX: (31) 3295-7363 – FAX: (31) 3295-1696
REPRESENTANTE LEGAL: Eduardo Gatti Santiago (sócio)
E.MAIL: lusanmultimarcas@gmail.com

DESCRIÇÃO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e serviço de guincho (remoção de veículo) para veículos das marcas Fiat, GM, Renault, Peugeot, Nissan e Toyota, de propriedade do TRT da 3ª Região, com fornecimento de peças/componentes genuínos, conforme especificação técnica e condições contidas no edital licitatório de f. 213/239 e proposta comercial de f. 256 e 290.

LOTE 01 – veículos a gasolina/álcool				
	A	B	C	D
Peças e acessórios de reposição	Valor Estimado anual da despesa (R\$)	% de desconto ofertado sobre a tabela de fábrica	Valor do desconto (R\$)	Valor Líquido obtido após a aplicação do desconto
			(A x B)	(A-C)
	192.000,00	12%	23.040,00	168.960,00

	E	F	G	H
SERVIÇOS	Valor anual estimado da despesa	% de desconto ofertado sobre o valor dos serviços (Anexo I)	Valor do desconto (R\$)	Valor Líquido obtido após a aplicação do desconto
			(E x F)	(E - G)
	82.000	25,87%	21.213,40	60.786,60

	I	J	K
GUINCHO	Quantidade	Valor da transferência	Valor total
			(I x J)
	15	70,00	1.050,00

	Peças	Serviços	Guincho	
VALOR GLOBAL ANUAL Lote 01	Valor total líquido obtido após a aplicação do desconto sobre as peças (R\$)	Valor total líquido obtido após a aplicação do desconto sobre os serviços (R\$)	Valor total (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
	D	H	K	D + H + K
	168.960,00	60.786,60	1.050,00	230.796,60



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO –**

LOTE 02 – veículos a diesel				
Peças e acessórios de reposição	A	B	C	D
	Valor Estimado anual da despesa (R\$)	% de desconto ofertado sobre a tabela de fábrica	Valor do desconto (R\$)	Valor Líquido obtido após a aplicação do desconto
	77.000,00	10%	(A x B) 7.700,00	(A – C) 69.300,00

Serviços	E	F	G	H
	Valor Estimado anual da despesa (R\$)	% de desconto ofertado sobre o valor dos serviços (Anexo 1)	Valor do desconto (R\$)	Valor Líquido obtido após a aplicação do desconto
	32.000,00	29,97%	(E x F) 9.590,40	(E – G) 22.409,60

GUINCHO	I	J	K
	Quantidade	Valor	Valor total
	05	80,00	(I x J) 400,00

VALOR GLOBAL Lote 2	Peças	Serviços	Guincho	VALOR GLOBAL Lote 2 (R\$)	
	Valor total líquido obtido após a aplicação do desconto sobre as peças (R\$)	Valor total líquido obtido após a aplicação do desconto sobre os serviços (R\$)	Valor total (R\$)		
	D	H	K		D + H + K
	69.300,00	22.409,60	400,00	92.109,60	

OBSERVAÇÃO:

Deverá ser aplicado o desconto sobre os preços de referência dos serviços descritos nas planilhas de f. 232/237 dos autos do procedimento licitatório em epígrafe.

VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DAS PROPOSTAS:

LOTE 01 : R\$ 230.796,60 (Duzentos e trinta mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

LOTE 02 : R\$ 92.109,60 (Noventa e dois mil, cento e nove reais e sessenta centavos)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO –**

GARANTIA: mínima de 5.000 km (cinco mil quilômetros), ou 3 (três) meses, o que vier a ocorrer primeiro, e serão contados da data da entrega do veículo devidamente reparado/revisado. Os prazos de garantias para os serviços serão estendidos para 12 (dozes) meses para os serviços de funilaria e pintura e, no mínimo, 10.000 km (dez mil quilômetros) ou 12 (doze) meses, o que vier a ocorrer primeiro, para os serviços de manutenção e retífica de motores, cabeçotes e bombas injetoras; substituição de correias dentadas e rolamentos; substituição de embreagens, amortecedores, discos de freios e pastilhas; manutenção em câmbios e caixas de marchas.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A contratada deverá emitir orçamento prévio para realização dos serviços e/ou peças a serem substituídas, bem como executar os serviços, nos prazos estabelecidos no item 5.5 do Termo de Referência (Anexo II do edital).

DIRETORIA REQUISITANTE: DIRETORIA DA SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: o contrato terá como gestor a Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo e como fiscal a Subsecretaria de Transporte do contratante.

BELO HORIZONTE,
06 DE SETEMBRO DE 2012

**Suely Darlene Silva Campos
Pregoeira**